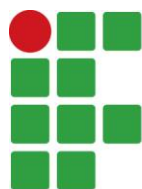




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA**



**INSTITUTO FEDERAL**  
São Paulo  
Campus Bragança Paulista

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**AGOSTO/2023**

ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO NO SITE:  
Coordenadoria de Apoio à Direção  
Emitido em: 09/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor  
Silmário Batista dos Santos**

**Diretor-Geral  
João Roberto Moro**

**Diretora Adjunta de Administração  
Jade Schevenin**

**Diretor Adjunto Educacional  
André Marcelo Panhan**

**Coordenadora de Apoio à Direção  
Karin Rumiko Kagi**

**Coordenador de Extensão  
João Junior Marques de Lima**

**Coordenador de Pesquisa e Inovação  
Alexandre Fonseca Jorge**

**Coordenador de Tecnologia da Informação  
Tiago Minoru Taguchi**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio  
Henrique José Dorigo**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças  
Eric Douglas Nakazawa**

**Coordenador de Gestão de Pessoas  
Lea da Silva Lima Assunção**

**Coordenador de Licitações e Contratos  
Adilson de Souza Candido**

**Coordenador de Apoio ao Ensino  
Tulio Ferneda**

**Coordenadora de Biblioteca  
Fabiana Natália Macedo Camargo**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos  
Camila Fátima dos Santos**

**Coordenadora Sociopedagógica  
Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi**

**Coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação  
Jefferson de Souza Pinto**

**Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática  
José Erick de Souza Lima**

**Coordenador do curso Técnico Concomitante ou Subsequente  
em Mecatrônica  
Cintia Macedo de Lima**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica  
Vitor Garcia**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática  
Rubens Pantano Filho**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Mecânica  
Iára Leme Russo Cury**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Análise e  
Desenvolvimento de Sistemas  
Flávio Cesar Amate**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial  
Wagner Ideali**

**Coordenadora do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de  
Tecnologia da Informação  
Cristina Corrêa de Oliveira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**SUMÁRIO**

<b>1.</b>	<b>ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>5</b>
<b>1.1</b>	<b>PORTARIAS .....</b>	<b>5</b>
<b>2.</b>	<b>RELATÓRIOS .....</b>	<b>24</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei nº 4.965/1966.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 89/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 2 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a solicitação da secretaria do Conselho de Câmpus, por e-mail, em 02 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Eleitoral Local para eleição de composição do Conselho de Campus de Bragança Paulista - CONCAM, para o mandato 2023-2025:

Membros docentes:

- Adilson de Souza Cândido - Titular - Presidente da comissão
- Flávio Cezar Amate - Suplente

Membros técnico-administrativos:

- Karla Cristiny Moraes da Silva - Titular
- Aysa Mara Roveri Arcanjo - Suplente

Membros discentes:

- Cynthia Parker (MAT) - Titular
- Karin Rumiko Kagi (ADS) - Suplente

Art. 2º As atribuições desta Comissão Eleitoral são proceder com a recomposição do Conselho de Câmpus, de acordo com o previsto na Resolução Normativa IFSP nº 9/2022, de 06 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 2 de outubro de 2023.

**JOÃO ROBERTO MORO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 90/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; na Resolução Normativa IFSP n.º 04/2021, de 05 de outubro de 2021; e considerando a solicitação da coordenação do referido curso, por e-mail, em 09 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, o Colegiado do Curso de Especialização em Ensino da Matemática dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, para um mandato de dois anos:

- Rodrigo Rafael Gomes - coordenador do curso
- Iracema Hiroko Iramina Arashiro - representante docente titular
- Daniel Tebaldi Santos - representante docente titular
- Lilian Karam Parente Cury Spiller - representante docente suplente
- Luana Ferrarotto - representante docente suplente
- Rolien Jose Vieira Cirilo - representante titular do setor sociopedagógico
- Karla Cristiny Moraes da Silva - representante suplente do setor sociopedagógico
- Kelli de Sousa Nascimento Lima - representante discente titular
- Helena Maria Marques - representante discente suplente

Art. 2º As atribuições e organização deste colegiado, bem como deveres de seus membros, estão dispostos na Resolução Normativa IFSP n.º 04/2021, de 05 de outubro de 2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até até 10 de agosto de 2025.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº 91/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 14 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a solicitação da Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática, por e-mail, em 10 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Organizadora da 13ª Semana da Matemática – SEMAT 2024, no Câmpus Bragança Paulista:

- Glauco Aparecido de Campos
- Abner Silva Xavier
- Armando Araújo Silvestre
- Daniel Tebaldi Santos
- José Erick de Souza Lima
- Luciane de Castro Quintiliano
- Sandra Cristina Martins de Oliveira
- Alaine Caroline Cruz Freire - discente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Amanda Aparecida Pinheiro - discente
- Cynthia Parker - discente
- Manoela Santos do Nascimento - discente

Art. 2º Compete a esta comissão as atividades relacionadas ao planejamento, divulgação e execução da 13ª Semana da Matemática – SEMAT 2024, em data prevista no calendário acadêmico; elaborar projeto para o evento ou atividades desenvolvidas e inseri-los na plataforma ou sistema pertinente (SUAP, SIGPROJ etc.); controlar a frequência do público nas atividades e proceder a emissão dos certificados junto à CEX-BRA.

Art. 3º Ao fim dos trabalhos desenvolvidos, a Comissão Organizadora deverá elaborar relatório consubstanciado, para apresentação ao Concam e, se solicitado, também em outras instâncias.

Art. 4º Cada servidor membro desta comissão poderá dedicar até duas horas semanais, caracterizadas como “Atividades de Extensão”, sendo a comprovação realizada como regulamentada pela Portaria nº 2.345, de 07 de abril de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 05 de julho de 2024.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº 92/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 14 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 11 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Adilson de Souza Candido (\*\*163\*\*) para constituir a equipe de apoio para o pregão eletrônico nº 08344/2023, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de portaria, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, disponibilização de uniformes, materiais e equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos, para o Câmpus Bragança Paulista do IFSP - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (Processo SUAP nº 23312.000853.2023-28).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 24 de agosto de 2023.

JOÃO ROBERTO MORO

**PORTARIA Nº 93/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 14 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

considerando a solicitação da Diretoria Adjunta Educacional, por e-mail, em 11 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Estudos para Projetos Pedagógicos de Cursos para Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, no Câmpus Bragança Paulista:

- Wilson Vendramel
- César Alexandre Silva Lima
- Letícia Souza Netto Brandi
- Luciano Bernardes de Paula
- Luciene Angélica Cardoso Valle
- Talita de Paula Cypriano de Souza

Art. 2º A Comissão será responsável pela realização de estudos visando a proposição de novos cursos para o Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação para o PDI 2024-2028.

Art. 3º Serão de responsabilidade desta comissão a elaboração dos seguintes documento e o levantamento das seguintes informações para formalizar a proposição:

- 1.Nome do curso;
- 2.Modalidade (presencial ou à distância);
- 3.Duração;
- 4.Grade;
- 5.Indicação de qual docente (ou área) que poderá ministrar cada componente do curso.
- 6.Planilha de impacto do corpo docente do campus
- 7.Planilha de impacto da infraestrutura do campus
- 8.Planilha de impacto sobre a oferta de vagas, respeitando a Lei nº 11.892, onde o IFSP deve destinar 50% das vagas para os cursos técnicos e, no mínimo, 20% das vagas para os cursos de formação de professores..



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º A comissão será responsável ainda por estudar a extinção ou alteração dos cursos ofertados atualmente, visando a proposição de novos cursos para o Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação para o PDI 2024-2028.

Art. 5º Cada membro desta comissão poderá dedicar até uma hora semanal, caracterizada como "Atividades de Administração e Representação".

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 13 de agosto de 2024.

JOÃO ROBERTO MORO

**PORTARIA Nº 94/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 14 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a solicitação do presidente da referida equipe, por e-mail, em 14 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 31/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 15 de março de 2023, substituindo a professora Heloisi da Costa Mourao Roseno pelo professor Armando Araujo Silvestre, como representante da Licenciatura em Matemática, na composição da Equipe de Formação Continuada do Câmpus Bragança Paulista.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 14 de março de 2025.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº 95/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 15 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a solicitação do presidente do Colegiado do referido curso, por e-mail, em 15 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Eleitoral para Eleição de membros docentes e técnico administrativo com formação em educação do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação:

- Cristiano Santana Cunha de Oliveira
- Pedro Henrique Ferreira Machado
- Kleyton Antonio Brito de Moura (discente)

Art. 2º Compete a esta Comissão conduzir o Processo Eleitoral de membros discentes do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação, como descrito na Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18 de março de 2022, que dispõe sobre o



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Colegiado de Curso no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 3º A comissão terá até 45 dias para finalização dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 30 de setembro de 2023.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº 96/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 15 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; e considerando a Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18 de março de 2022; a solicitação do presidente do Colegiado de Curso, por e-mail, em 15 de agosto de 2023, após a eleição realizada com base no Edital IFSP-BRA nº 032/2023, de 7 de junho de 2023 e a indicação dos membros técnicos administrativos em Educação, pela Direção Geral; e os membros discentes anteriormente eleitos para o referido Colegiado,  
**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o Colegiado de Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas:

Segmento docente (com mandato até 15 de agosto de 2025):

- Flávio Cezar Amate – titular;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Ana Paula Muller Giancoli – titular;
- André Luis Maciel Leme – titular;
- César Alexandre Silva Lima – titular;
- Cristina Corrêa de Oliveira – titular;
- Letícia Souza Netto Brandi – titular;
- Luiz Gustavo Diniz de Oliveira Vêras – titular;
- Luciene Angélica Cardoso Valle - suplente;
- Wilson Vendramel - suplente;

Segmento Técnico Assunto Educacional/Pedagogo (com mandato até 15 de agosto de 2025):

- Anteni de Sousa Belchior - titular;
- Karla Cristiny Moraes da Silva – suplente;

Segmento Discente (com mandato até 06 de dezembro de 2024):

- Emyle Oliveira de Souza - titular
- Guilherme Barbosa Chaves da Silva - suplente
- Matheus Henrique Ptasinski Rosa - suplente
- Matheus Felipe Cardoso - suplente

Art. 2º A natureza, atribuições, funcionamento do Colegiado de Curso são definidos na Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18 de março de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 15 de agosto de 2025.

**JOÃO ROBERTO MORO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 97/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a solicitação da Coordenação do referido curso, por e-mail, em 22 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Seleção para ingresso no programa de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação:

- Cristina Corrêa de Oliveira
- Andre Luis Maciel Leme
- Luciano Bernardes de Paula
- Wilson Vendramel

Art. 2º Cabe à comissão o planejamento, divulgação e execução do processo seletivo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação (GETI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Bragança Paulista, para o ingresso no 1º semestre letivo de 2024.

Art. 3º Os servidores desta Comissão poderão dedicar até 1 hora semanal para essas atividades, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até até 23 de agosto de 2024.

**JOÃO ROBERTO MORO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 98/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a solicitação da Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática, por e-mail, em 24 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 91/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 14 de agosto de 2023, incluindo Gabriela Caroline Lorenzetti da Silva de Moraes e Hebert Fonseca Quaresma como membros discentes na Comissão Organizadora da 13ª Semana da Matemática – SEMAT 2024, no Câmpus Bragança Paulista.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 05 de julho de 2024.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº 99/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

e considerando a Resolução Normativa IFSP n.º 04/2021, de 05 de outubro de 2021; a solicitação da Coordenação do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação, em 23 de agosto de 2023; e os membros discentes anteriormente eleitos para o referido Colegiado, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem o Colegiado do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação:

Representantes docentes (mandato até 23 de agosto de 2025):

- Cristina Corrêa de Oliveira - titular
- André Luís Maciel Leme - titular
- Letícia Souza Netto Brandi - titular
- Luciano Bernardes de Paula - titular
- Wilson Vendramel - titular
- Jefferson de Souza Pinto - suplente
- André Marcelo Panhan - suplente

Representantes do setor sociopedagógico (mandato até 23 de agosto de 2025):

- Rolien José Vieira Cirilo - titular
- Karla Cristiny Moraes da Silva - suplente

Representantes discentes (mandato até 17 de novembro de 2023):

- Marcelo Silveira - titular
- Andre Gelschleiter - suplente

Art. 2º As atribuições e organização deste colegiado, bem como deveres de seus membros, estão dispostos na Resolução Normativa IFSP n.º 04/2021, de 05 de outubro de 2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até até 23 de agosto de 2025.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº 100/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e na Instrução Normativa PRE/IFSP nº 004, de 12 de maio de 2020, considerando a solicitação da Coordenação do referido curso, por e-mail, em 23 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro indicado em cada banca, para compor as bancas examinadoras de Extraordinário Aproveitamento de Estudos (EXAPE) - 2º semestre/2023:

<b>Curso</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Banca Examinadora</b>
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Redes de Computadores	André Luis Maciel Leme Flávio Cezar Amate Clayton Eduardo dos Santos Rolien Jose Vieira Cirilo
	Metodologia de Pesquisa Científica e Tecnológica	Flávio Cezar Amate Ana Paula Muller Giancoli Luciano Bernardes de Paula Rolien Jose Vieira Cirilo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

<b>Curso</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Banca Examinadora</b>
	Estatística	Flávio Cezar Amate Ana Paula Muller Giancoli Luciano Bernardes de Paula Rolien Jose Vieira Cirilo
	Gestão de Projetos e Metodologias Ágeis	Cristina Corrêa de Oliveira André Luis Maciel Leme Luiz Gustavo D. de Oliveira Vêras Rolien Jose Vieira Cirilo
	Desenvolvimento WEB	Cristina Corrêa de Oliveira André Luis Maciel Leme Luiz Gustavo D. de Oliveira Vêras Rolien Jose Vieira Cirilo
	Serviços de Rede	Flávio Cezar Amate Luciano Bernardes de Paula Clayton Eduardo dos Santos Rolien Jose Vieira Cirilo
	Inglês Técnico e Inglês Técnico Avançado	Flávio Cezar Amate Rafael Prearo Lima Kelly Cristina de Oliveira Rolien Jose Vieira Cirilo

Art. 2º As atribuições destas bancas examinadoras são as elencadas na Instrução Normativa PRE/IFSP nº 004, de 12 de maio de 2020, observando procedimentos e demais dispositivos estabelecidos no mesmo documento.

Art. 3º Os docentes integrantes das Bancas Examinadoras não poderão incluir o EXAPE no Plano Individual de Trabalho Docente (PIT).

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos destas bancas examinadoras é de 60 dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 23 de outubro de 2023.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 101/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 25 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e na Instrução Normativa PRE/IFSP nº 004, de 12 de maio de 2020, considerando incorreções na portaria emitida, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 100/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 24 de agosto de 2023, retificando a composição das bancas examinadoras de Extraordinário Aproveitamento de Estudos (EXAPE) - 2º semestre/2023, que devem vigorar como o disposto a seguir:

<b>Curso</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Banca Examinadora</b>
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Redes de Computadores	André Luis Maciel Leme Flávio Cezar Amate Clayton Eduardo dos Santos Rolien Jose Vieira Cirilo
	Metodologia de Pesquisa Científica e Tecnológica	Flávio Cezar Amate Ana Paula Muller Giancoli Luciano Bernardes de Paula Rolien Jose Vieira Cirilo
	Estatística	Letícia Souza Netto Brandi Marina Mitie Gishifu Osio César Alexandre Silva Lima Rolien Jose Vieira Cirilo
	Gestão de Projetos e Metodologias Ágeis	Cristina Corrêa de Oliveira André Luis Maciel Leme Luiz Gustavo D. de Oliveira Vêras Rolien Jose Vieira Cirilo
	Desenvolvimento WEB	Talita de Paula Cypriano de Souza Sergio Francisco da Silva



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

<b>Curso</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Banca Examinadora</b>
		Ana Paula Muller Giancoli Rolien Jose Vieira Cirilo
	Serviços de Rede	Flávio Cezar Amate Luciano Bernardes de Paula Clayton Eduardo dos Santos Rolien Jose Vieira Cirilo
	Inglês Técnico e Inglês Técnico Avançado	Flávio Cezar Amate Rafael Prearo Lima Kelly Cristina de Oliveira Rolien Jose Vieira Cirilo

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº 102/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 25 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando Resolução Normativa IFSP nº 09/2022, de 06 de setembro de 2022; e a solicitação do secretário do referido Conselho, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0145/2021, de 25 de novembro de 2021, alterada pela Portarias nº 66/2022 – DRG/BRA/IFSP, de 20 de maio de 2022,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

e nº 123/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 17 de novembro de 2022, excluindo o servidor Nivaldo Gonçalves de Faria e os estudantes Julio Cesar Barbosa, Helio Sergio Silva, Evelyn Victoria Brito e Thiago Lanzelotti Munaier; e incluindo Luis Bernardino Arnal de Barrio (CIESP), como representante da sociedade civil organizada; na composição do Conselho de Câmpus (Concam) do Câmpus Bragança Paulista, que passa a vigorar com a seguinte formação:

**I – Presidente:**

- João Roberto Moro

**II – Representantes discentes:**

- Daniela Camilo Fonseca (titular)
- Ariocy Dentello Junior (titular)
- Marcon José Agiani Gismene (titular)

**III - Representantes docentes:**

- Luciano Guimarães Mendes (titular)
- Adriano Henriques Machado (titular)
- José Galhardo Leite de Moraes (titular)
- Damasio Sacrini (titular)
- Sergio Ricardo Pacheco (1º suplente)
- Maria Isabel D Andrade de Sousa Moniz (2º suplente)
- Andre Luis Maciel Leme (3º suplente)
- Marina Mitie Gishifu Osio (4º suplente)

**IV – Representantes técnico-administrativos:**

- Enzo Basílio Roberto (titular)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Karla Cristiny Moraes da Silva (titular)

V - Representantes da gestão:

- André Marcelo Panhan
- Jade Schevenin

VI - Representantes do poder público:

- Adriana Aparecida Oragio (titular)
- Renata Cristina Angelieri Badialli (suplente)

VII - Representantes da Sociedade Civil Organizada:

- Luís Bernardino Arnal de Barrio (titular)

VIII - Secretário do Conselho de Campus:

- Alexandre Fonseca Jorge

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria tem vigência até 22 de novembro de 2023.

**JOÃO ROBERTO MORO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RELATÓRIO**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>AGOSTO</b>	<b>1</b>	<b>14</b>